



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 20/2026

I voti, 14 de janeiro de 2026.

Exma. Senhora:

DENISE RODRIGUES

Secretaria do Desenvolvimento
IVOTI – RS

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que o Vereador IVANIR GILMAR MEES na Sessão Ordinária do dia 12/01 sugeriu que Vossa Senhoria juntamente com sua equipe faça um estudo referente os projetos de incentivos, pois não basta ter somente uma empresa que produz em I voti é preciso reestruturar o projeto de incentivo. Igualmente comentou sobre os dois projetos que estão tramitando nessa Casa Legislativa: **Projeto de Lei nº 82/2025** – Concede incentivo financeiro à Suprema Comércio Ltda e **Projeto de Lei nº 87/2025** – Concede incentivo financeiro à UP Química Ltda, os quais já foram contemplados com incentivos fiscais a pouco tempo e ainda estão vigentes, quer saber se na prática a Lei dos incentivos prevê isso.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo